



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretarias Municipais

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora, Tomas Drebes e Estevão Pissolato

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa devidamente especializada e certificada para a execução de serviços de desinsetização e desratização em prédios públicos municipais, abrangendo unidades escolares, depósitos de merenda, unidade básica de saúde, secretarias e demais instalações sob responsabilidade da Administração Municipal.

Os serviços deverão ser realizados com técnicas e produtos adequados, observando normas sanitárias e ambientais vigentes, visando à eliminação e prevenção da presença de insetos e roedores, garantindo condições higiênicas e seguras para servidores e usuários.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir:

Item	Item (descrição sintética)	Quant.	Und de medida
01	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO Secretaria de Saúde e UBS	1.633	M ²
02	Secretaria de Assistência Social - CRAS	608,60	M ²
03	Escola Antônio Parreiras	1.125,40	M ²
03	Escola Arlindo Kerber	1.598,00	M ²
04	Escola Casemiro de Abreu	645,41	M ²
05	Escola Frei Clemente	204,06	M ²
06	Escola Laurentino Machado	667,00	M ²
07	Secretaria de Educação - Polo	794	M ²



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



2. JUSTIFICATIVA

A presença de insetos e roedores em ambientes públicos representa risco à saúde coletiva, podendo ocasionar a transmissão de doenças, contaminação de alimentos e degradação das condições sanitárias.

A ausência de controle efetivo compromete a qualidade dos serviços prestados à população e a integridade das instalações municipais.

A contratação proposta atende ao interesse público ao assegurar ambientes limpos e seguros, alinhando-se às metas institucionais de promoção da saúde, prevenção de riscos e manutenção da infraestrutura.

Espera-se, com a execução dos serviços, ganhos em eficiência operacional, continuidade das atividades sem interrupções por problemas sanitários e melhoria da qualidade percebida pelos usuários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviços especializados de controle de pragas urbanas, abrangendo desinsetização e desratização, com aplicação de métodos químicos e físicos adequados a cada ambiente.

Inclui inspeção inicial para diagnóstico, definição de plano de ação, execução das intervenções, monitoramento e reaplicações conforme necessidade.

Os principais entregáveis são relatórios técnicos de execução, registros fotográficos e certificados de aplicação.

As premissas envolvem o cumprimento integral das normas de segurança, saúde e meio ambiente, bem como a comunicação prévia à Administração sobre cronogramas e procedimentos.

A interação com a Administração ocorrerá desde a fase de planejamento até o encerramento, com acompanhamento por fiscais designados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá comprovar certificação para execução de serviços de controle de pragas, conforme legislação vigente.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Entre os requisitos obrigatórios, incluem-se: registro ativo no órgão de vigilância sanitária competente; utilização de produtos autorizados pelo Ministério da Saúde e/ou ANVISA; equipe técnica treinada e equipada com EPIs adequados; emissão de certificados de aplicação; cumprimento das normas ambientais e de segurança do trabalho.

Requisitos desejáveis incluem experiência comprovada em serviços similares para órgãos públicos e adoção de práticas sustentáveis na execução dos trabalhos.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores especializados, consulta a contratações similares registradas em sistemas oficiais e análise de valores praticados no mercado local e regional.

A unidade de medida considerada corresponde ao serviço por metro quadrado ou por intervenção, conforme especificação técnica.

A memória de cálculo contempla a média ponderada dos valores obtidos, ajustada por critérios de adequação técnica e logística.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será estruturada em etapas: inspeção inicial e diagnóstico; elaboração do plano de ação; aplicação dos procedimentos de desinsetização e desratização; monitoramento e reaplicações programadas; emissão de relatórios e certificados.

O responsável técnico da contratada coordenará as atividades, em interface direta com o fiscal designado pela Administração.

Os prazos serão definidos conforme cronograma aprovado, com marcos para cada etapa e critérios de aceite baseados na conformidade técnica e na eficácia comprovada das ações.

Quando necessário, serão observados requisitos de instalação de equipamentos, treinamento de equipe local e suporte técnico durante o período de garantia.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A gestão será conduzida por fiscal e gestor designados pela Administração, responsáveis pelo acompanhamento das atividades, verificação de conformidade e validação dos resultados.

O monitoramento incluirá inspeções periódicas e análise de relatórios técnicos.

Não conformidades serão tratadas mediante notificações formais, com prazos para correção e aplicação de sanções previstas em contrato.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos serviços será formalizada mediante apresentação de relatório técnico e certificado de aplicação, acompanhados de registro fotográfico, para conferência pelo fiscal do contrato.

O recebimento provisório ocorrerá após a execução e verificação inicial; o recebimento definitivo será efetivado após o prazo de observação e confirmação da eficácia das ações.

O pagamento será realizado conforme cronograma contratual, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução, observando prazos legais e retenções obrigatórias.

Glosas poderão ser aplicadas em caso de serviços não conformes ou descumprimento de requisitos técnicos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor da contratação.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação jurídica, técnica e regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente.

A habilitação técnica incluirá apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A habilitação jurídica e fiscal-social-trabalhista será comprovada por meio de documentos previstos na Lei 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, garantindo a suficiência de recursos para a execução integral dos serviços.

Caso não haja disponibilidade orçamentária no momento da contratação, será providenciado crédito adicional, conforme legislação aplicável, antes da formalização do instrumento contratual.

Tio Hugo/RS, 22 de janeiro de 2026.



Tomas Drebes
Secretário de Saúde

Silvia Dalla Nora
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Estevão Pissolato
Secretaria de Assistência Social